

7º CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB-18 EM PISTA COBERTA

BRAGA, 4 e 5 de fevereiro de 2023

1. PROGRAMA HORÁRIO

Sábado - 4 de Fevereiro de 2023							
Horas	Prova	Género	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
15:45	60 m	Fem	Elim.	14:15	15:20	- 15:30	15:35
15:50	Comprimento	Masc	Final	14:20	15:05	- 15:15	15:20
16:05	60 m	Masc	Elim.	14:35	15:40	- 15:50	15:55
16:30	Altura	Fem	Final	15:00	15:45	- 15:55	16:00
16:40	5 000 m Marcha	Masc	Final	15:10	16:20	- 16:30	16:33
16:50	Vara	Masc	Final	15:20	15:35	- 15:45	15:50
17:15	60 m	Fem	Final	-- --	16:50	- 17:00	17:05
17:25	60 m	Masc	Final	-- --	17:00	- 17:10	17:15
17:35	1 500 m	Fem	Séries	16:05	17:15	- 17:25	17:28
17:50	1 500 m	Masc	Séries	16:20	17:30	- 17:40	17:43
17:55	Comprimento	Fem	Final	16:25	17:10	- 17:20	17:25
18:00	Peso (5 kg)	Masc	Final	16:30	17:15	- 17:25	17:30
18:05	3 000 m Marcha	Fem	Final	16:35	17:45	- 17:55	17:58
18:30	300 m	Fem	Séries	17:00	18:05	- 18:15	18:20
18:50	300 m	Masc	Séries	17:20	18:25	- 18:35	18:40

Domingo - 5 de Fevereiro de 2023							
Horas	Prova	Género	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
09:30	Triplo	Fem	Final	08:00	08:45	- 08:55	09:00
09:45	Peso (3 kg)	Fem	Final	08:15	09:20	- 09:30	09:35
09:55	60 m bar (0,91)	Masc	Elim.	08:25	09:30	- 09:40	09:45
10:00	Vara	Fem	Final	08:30	08:45	- 08:55	09:00
10:20	60 m bar (0,76)	Fem	Elim.	08:50	09:55	- 10:05	10:10
10:40	3 000 m	Fem	Séries	09:10	10:20	- 10:30	10:33
11:00	3 000 m	Masc	Séries	09:30	10:40	- 10:50	10:53
11:00	Triplo	Masc	Final	09:30	10:15	- 10:25	10:30
11:05	Altura	Masc	Final	09:35	10:20	- 10:30	10:35
11:20	800 m	Fem	Séries	09:50	11:00	- 11:10	11:13
11:40	800 m	Masc	Séries	10:10	11:20	- 11:30	11:33
12:00	60 m bar (0,76)	Fem	Final	-- --	11:35	- 11:45	11:50
12:10	60 m bar (0,91)	Masc	Final	-- --	11:45	- 11:55	12:00
12:20	4x300 m	Fem	Séries	10:50	11:55	- 12:05	12:10
12:40	4x300 m	Fem	Séries	11:10	12:15	- 12:25	12:30

MODO DE PROGRESSÃO DAS FASQUIAS

Disciplina	Género	Progressão
Altura	Fem.	1,40 (+4) --> 1,52 (+3) --> 1,58 (+2)
Altura	Masc.	1,62 (+5) --> 1,72 (+4) --> 1,80 (+3) --> 1,92 (+2)
Vara	Fem.	2,05 (+15) --> 2,50 (+10) --> 3,00 (+5)
Vara	Masc.	2,65 (+15) --> 3,25 (+10) --> 3,75 (+7) --> 4,10 (+5)

2. NORMAS REGULAMENTARES

2.1. Poderão participar atletas masculinos e femininos, do e sub-18 que tenham obtido as marcas que se indicam na Tabela de Marcas de Qualificação que constam no ponto 8 deste regulamento, dentro do período estipulado e que se enquadrem numa das seguintes situações:

2.1.1. Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;

2.1.2. Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;

2.1.3. Sejam estrangeiros filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

2.1.4. Os atletas referidos em 2.1.3 não terão direito quer ao título de Campeão individual quer aos respetivos lugares de honra e os mesmos não poderão aceder às finais.

2.1.5. Os atletas estrangeiros abrangidos pela alínea 2.1.2, consideram-se, para este efeito, portugueses desde que tenham estado filiados na FPA pelo menos durante duas épocas.

2.2. Se o atleta faltar a alguma das provas em que se inscreveu e confirmou a participação, ou não comparecer a uma final para a qual tenha sido apurado sem apresentar justificação prévia e válida, não será autorizado a participar nas restantes.

2.3. Nas estafetas apenas poderá participar uma equipa de cada clube.

2.3.1. Não é permitida a inscrição de equipas de estafetas constituídas por atletas individuais ou por atletas de diferentes clubes;

2.4. As corridas de distância igual ou superior a 300 metros, bem como as corridas de estafetas serão disputadas por séries.

2.5. Nestes campeonatos os atletas que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a 300 metros, não poderão participar posteriormente nessa jornada noutra corrida ou concurso.

2.5.1. No caso de um atleta participar na eliminatória de uma prova de corrida ou concurso, que se realizem antes da corrida ou prova de marcha de distância igual ou superior a 300

metros em que participe, não poderá participar nos ensaios que ainda faltem no concurso ou na final que se realize após esta prova.

2.6. Os atletas poderão participar em duas (2) provas por jornada, num máximo de três (3) no conjunto das duas jornadas.

2.7. As Provas Combinadas são consideradas uma prova individual, pelo que esta situação deve ser tomada em atenção, para os atletas que participaram no Campeonato Nacional de Provas Combinadas, disputado em 21 e 22 de janeiro de 2023.

2.7.1. Se porventura qualquer atleta participe neste campeonato em algumas das provas e não o conclua, tal será considerado como já tendo uma prova realizada.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Inscrições Preliminares

3.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 30 de janeiro.

3.1.2. Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da World Athletics;

3.1.3. Cada atleta deverá ser inscrito apenas no número máximo de provas permitido pelo regulamento.

3.2. Confirmação das Inscrições

3.2.1. As confirmações serão realizadas on-line e estarão disponíveis entre as 19:00 horas do dia 3 de fevereiro, sexta-feira, e 90 minutos antes do início de cada prova em <https://fpacompeticoes.pt/>, sendo necessário que cada clube ou atleta faça o seu login para o efeito. Os atletas poderão também fazer a confirmação da sua prova através do seu número de documento de identificação

3.2.2. Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para fpacompeticoes@fpatletismo.pt.

3.2.3. Na confirmação on-line das estafetas será solicitada a ordem de participação dos atletas pelo que estes deverão ter sido inscritos previamente tal como para qualquer prova individual.

4. MODOS DE APURAMENTO E CONSTITUIÇÃO DAS SÉRIES

- 4.1. Os modos de apuramento para as finais das corridas serão decididos pelos Delegados Técnicos com base no número de atletas que confirmem a sua participação e, sempre que possível, nas Regras da World Athletics.
- 4.2. Os delegados técnicos também decidirão a distribuição dos atletas pelas séries de acordo com as regras da World Athletics.

5. HOMOLOGAÇÃO DE ENGENHOS

- 5.1. A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.
- 5.2. Assim, os engenhos devem ser entregues na Câmara de Chamada para homologação até 90 minutos antes da hora marcada para o início da respetiva prova.
- 5.3. Os engenhos aprovados serão colocados na zona de lançamentos.
- 5.4. No final da prova os engenhos aprovados e utilizados na mesma, e os não aprovados, poderão ser recolhidos na Câmara de Chamada.

6. CLASSIFICAÇÕES

- 6.1. Nestes Campeonatos existirá classificação individual e coletiva.
- 6.2. Cada clube pode apresentar o número de atletas que desejar por disciplina, desde que sejam possuidores das marcas de qualificação, mas só pontuarão até um máximo de 3 (três) atletas por clube, sendo os outros para efeito de pontuação, considerados atletas individuais.
- 6.3. As classificações obtidas no Campeonato Nacional de Provas Combinadas, disputado em 21 e 22 de janeiro de 2023, também serão consideradas para este efeito.
- 6.4. Para a classificação coletiva serão pontuados até ao máximo de 12 atletas por prova, atribuindo-se ao primeiro classificado 12 pontos, ao segundo classificado 11 pontos, e assim sucessivamente, até 1 ponto ao eventual 12º classificado.
- 6.5. Nestes Campeonatos, a classificação coletiva só considerará os clubes que tenham apresentado no mínimo três (3) atletas com marca de qualificação a participarem em provas individuais.
- 6.6. A soma dos pontos dos atletas de cada clube ditará a pontuação dos mesmos.
- 6.7. Definida a pontuação das equipas, estas serão seriadas por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.8. Os casos de empate serão decididos a favor dos clubes que obtiverem mais primeiros lugares no conjunto das provas do programa. Se o empate subsistir, aplicar-se-á o mesmo critério em relação aos segundos lugares, e assim sucessivamente.

7. PRÉMIOS:

7.1. Serão atribuídas medalhas aos atletas classificados nos três primeiros lugares em cada disciplina e género e troféus às três equipas mais pontuadas em cada género.

7.2. Só têm direito ao título de campeão individual e respetivo lugar de honra, os Atletas com nacionalidade portuguesa, salvo se for menor de idade e tenha estado filiado na FPA em pelo menos duas épocas.

8. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

8.1. PERÍODO DE QUALIFICAÇÃO

8.1.1. Serão aceites para efeito de inscrição nestes campeonatos marcas obtidas entre 1 de novembro de 2021 e 29 de janeiro de 2023;

8.2. TABELA DE MARCAS DE QUALIFICAÇÃO

DISCIPLINAS	MASCULINOS	FEMININOS
60m	7.50 11.70 (100m)	8.25 12.85 (100m)
300m	39.00 (pc) 38.00 (ar livre)	45.00 (pc) 44.00 (ar livre)
800m	2:05.00 (pc) 2:03.00 (ar livre)	2:26.00 (pc) 2:24.00 (ar livre)
1.500m	4:24.00 (pc) 4:20.00 (ar livre)	5:11.00 (pc) 5:07.00 (ar livre)
3.000m	9:48.00 (pc) 9:40.00 (ar livre)	11:38.00 (pc) 11.30.00 (ar livre)
60m barreiras	9.00 16.30 (110mb)	10.20 16.50 (100mb)
Altura	1,78	1,50
Vara	2,90	2,10
Comprimento	6,15	5,20
Triplo	12,25	10,70
Peso	11,80 (5kg) 12,80 (4kg)	10,50 (3kg)
5.000/3.000 m marcha	29:30.00 (5.000m/5km) 22:54.00 (4.000m/4km) 1:01.00 (10.000m/10km)	18:00.00 24:06.00 (4.000m/4km) 31:00.00(5.000m/5km)
Combinadas	4.000 (Decatlo) 3.500 (Octatlo) 3.300 (Heptatlo)	3.100 (Heptatlo) 2.400 (Pentatlo)
Estafetas	s/ mínimos	s/ mínimos

8.3 ACESSO EXTRAORDINÁRIO

- 8.3.1 Poderão ainda ser aceites excepcionalmente nestes campeonatos atletas portugueses ou estrangeiros sem as Marcas de Inscrição definidas em 8.2.
- 8.3.2 Estes atletas admitidos em circunstâncias especiais ou omissas não serão considerados para efeitos de classificação coletiva.